



## DECRETO Nº. 033/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022 NO VALOR DE R\$ 52.070,74 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Suplementar, na ordem de R\$ 52.070,74 (cinquenta e dois mil e setenta reais com setenta e quatro centavos), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.583/2021, de 14.12.2021, na seguinte dotação orçamentária:

#### **08 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

##### **01 – Secr. de Assistência Social e Habitação**

##### **0412200292.123000 – Man. Serv. da Secr. de Assistência Social e Habitação**

33903900.0000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (519) R\$ 50.000,00

##### **05- Fundo de Assistência social**

##### **0824400301-157000 – Projeto de Amp. da Rede de Proteção Social Família – FEAS**

33903000.0000 – Material de Consumo (6103) R\$ 2.070,74

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

#### **03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO**

##### **05 – Fundo de Apos., Pensão e Prev. do Servidores Públicos Municipais**

##### **9999799990.144000 – Reserva de Contingência FAPPS**

99999900.0000 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (663) R\$ 50.000,00

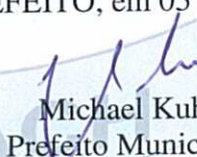
#### **08 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

##### **0824400301-157000 – Projeto de Amp. da Rede de Proteção Social Família – FEAS**

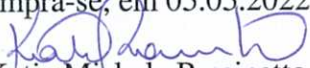
44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (6153) R\$ 2.070,74

**Art. 3º.** Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de maio de 2022

  
Michael Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 05.05.2022

  
Katia Michele Passinato  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento